



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO
ESTADO DO PARANÁ
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO.**

**Rua José Loureiro, 574 Centro – CEP 80.010-924 - Curitiba /PR
Fone (41) 3901-7522**

REQUERENTE: SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO SUPERIOR DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, representado por Valdyr Perrini, vice-presidente, Roland Hasson e Francisco T. R. S. Rosa, diretores, e Mauri Augusto Roda, assessor. Acompanhou, como observadora, a professora do curso de Odontologia, Edy Zytkevitz.

REQUERIDOS: SOCIEDADE EDUCACIONAL TUIUTI LTDA., representada por Guiomar M. Cunha, administrativo financeiro, Elizabeth de C. Benato, recursos humanos, e Milton José Schwerz, advogado, e SINEPE – SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PARANÁ, ausente.

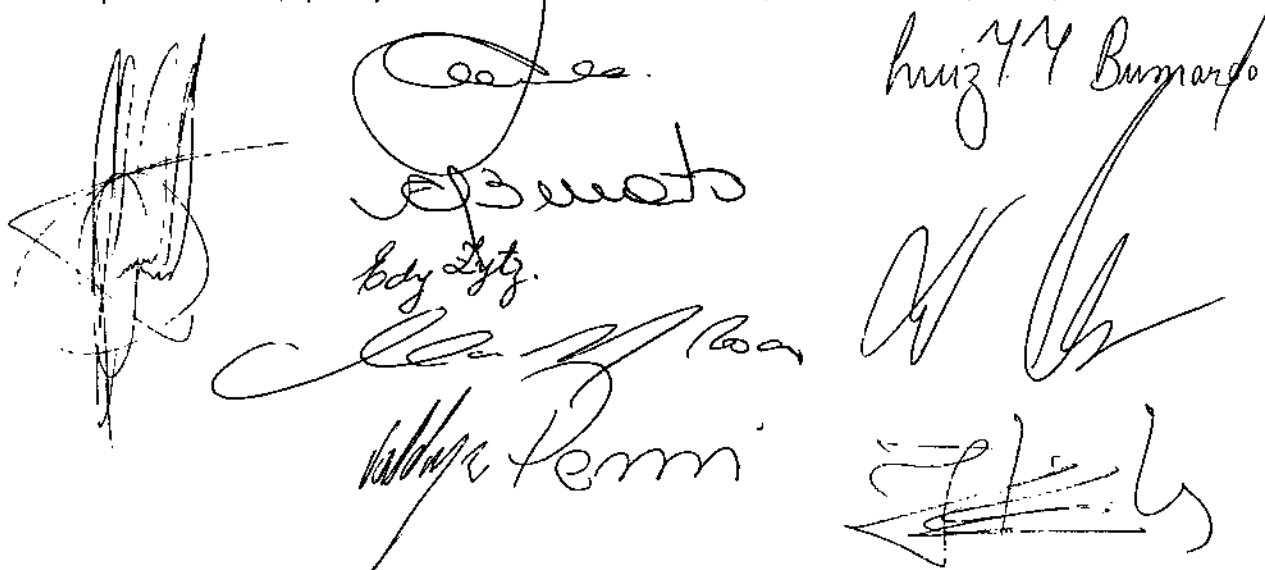
PROCESSO: 46212.000239/2012-37

N. DE TRABALHADORES ABRANGIDOS: 680 (seiscentos e oitenta) aproximadamente.

ATA DE REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e doze, às 09:00 horas, na sede da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná, situada na Rua José Loureiro, nº 574, Curitiba/PR, sob a coordenação e mediação do Chefe da Seção de Relações do Trabalho, Luiz Fernando Favaro Busnardo, compareceram os representantes das partes, acima nominados, para tratar dos assuntos previstos no processo em epígrafe, de iniciativa do sindicato profissional. Aberta a reunião e dispensada a apresentação das partes, pelos requerentes foi informado que o objetivo da presente reunião é discutir com o estabelecimento requerido os problemas relacionados à demissão coletiva de professores, com os respectivos critérios adotados, suposta retaliação àqueles que participaram da última assembleia, e os constantes atrasos de pagamentos salariais, incluindo gratificações de férias e 13º salário. Pelos representantes da parte requerida foi informado que, diante de dificuldades financeiras, está incorrendo em atrasos nos pagamentos salariais, estando devidos os pagamentos do mês de dezembro, bem como metade do 13º salário de 2011, passando pela necessidade de reorganizar algumas atividades e fechar cursos ofertados, aqueles que não vêm apresentando viabilidade em função da diminuição no número de alunos e demanda de mercado; afirmaram que não houve demissão coletiva de trabalhadores, limitando-se a 24 (vinte e quatro) no mês de dezembro e outros

41 (quarenta e um) professores no mês de janeiro, tendo buscado no mês de dezembro passado uma negociação a esse respeito com o próprio sindicato; informaram, ainda, que a instituição passa por um processo de consultoria acadêmica, com vistas à reorganização acima citada; por fim, pediram ao sindicato requerente que evite o risco de greve dos professores, pois com o início do ano letivo previsto para o dia 06 de fevereiro, isso traria consequências nefastas para a continuidade das atividades da instituição. O sindicato requerente informou que é fundamental que a requerida apresente os critérios que motivaram as demissões, que não podem ser dirigidas aos professores que participaram ativamente de assembleia da categoria, entendendo que se tratou, pelos próprios números, de demissão de natureza coletiva, a qual pressupõe negociação coletiva prévia, e ainda que fique a partir de agora estabelecido o cronograma dos pagamentos salariais, até a devida regularização. Deixada aberta a palavra, os assuntos de pauta foram debatidos intensamente, chegando-se ao final ao seguinte acordo, para viabilizar a continuidade das negociações: a) será fornecido, pela requerida, ao sindicato requerente, a relação completa e atualizada dos professores demitidos; b) fornecer-se-á também, a pedido dos requerentes, um quadro com a receita auferida por curso ofertado e com as despesas individualizadas, bem como o número de alunos por curso e a receita das mensalidades por centro de custos; c) será fornecida, também, a relação dos cursos que se extinguíram; d) aos requerentes será buscada a viabilização para participação em reunião na sede do estabelecimento requerido, com os consultores da empresa Hoper, prevista para o dia de amanhã, 31 de janeiro; e) os documentos citados, bem como a previsão do pagamento dos salários e demais verbas devidas, serão fornecidos à parte requerente até a véspera da assembleia já convocada para o próximo dia 02 de fevereiro, onde os assuntos hoje tratados serão avaliados para as deliberações da maioria; f) o sindicato requerente terá acesso também, até a mesma data, ao relatório com as recomendações e conclusões da sobredita consultoria. Pelos requerentes foi solicitado, ainda, que não haja retaliação a professores que se manifestarem nas assembleias, sendo respondido, pelos representantes da parte requerida, que não houve e nem haverá esse tipo de perseguição aos seus professores. As partes prosseguirão negociando diretamente, podendo retornar a esta seção mediante novo agendamento. Nada mais a constar, encerrou-se reunião às 10:40 horas, lavrando-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.



The image shows several handwritten signatures and names. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, the name 'Edy Lytz' is written. To the right, the name 'Luiz Y Burcardo' is written. Below these, there are more signatures and names, including 'Kenny' and 'Kenny' (repeated). The signatures are written in black ink on a white background.